

## CRENCIAMENTO 01/2021 ATA DE ANÁLISE

**Objeto:** Credenciamento de empresas para a prestação de Serviço de Telecomunicações de Soluções de Comunicação de Dados, no âmbito do Estado do Paraná e cidades limítrofes de Santa Catarina.

A Comissão de análise, designada pela Resolução 572/2021 – DP/DA, reuniu-se na SANEPAR, sito à rua Engenheiros Rebouças, 1376, Curitiba/PR, para proceder a análise das solicitações de credenciamento nos termos do subitem 3.5 do edital – “O credenciamento terá vigência de 365 dias a partir da data estabelecida no subitem 7.1 do presente edital”.

Empresa que solicitou credenciamento:  
GLOBALSAT DO BRASIL LTDA

Após a fase de análise dos documentos de habilitação e pedido de adesão ao credenciamento conforme itens 3.1, 5.1 e 5.2 do Edital, a comissão concluiu que:

- A empresa GLOBALSAT DO BRASIL LTDA entregou toda documentação exigida no edital.

Após a fase de análise de aptidão legal para participar de processos licitatórios conforme item 3.3 do Edital - Impedimento de participação, a comissão concluiu que:

- A empresa GLOBALSAT DO BRASIL LTDA a empresa não se enquadra em nenhuma das condições estando apta a participar de licitações;

Considerando as duas fases de análises acima descritas;

Considerando os impedimentos descritos no item 3.3 alínea "c" do Edital, que diz que a empresa fica impedida de participar se estiver:

*"Com registro de inidoneidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS"*

Considerando o que solicita o item 5.2.2 do Edital, que diz que deve ser apresentada:

*Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.*

Considerando o que solicita o item 5.2.4 do Edital, que diz que deve ser apresentada:

*Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Paraná, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual.*

A Comissão declara que **ESTÁ** apta a participar do credenciamento a empresa:  
GLOBALSAT DO BRASIL LTDA

Os serviços que a empresa poderá fornecer, de acordo com os atestados fornecidos são:

- 4.2.11. Serviço XII – Satélite Banda L/MPLS
- 4.2.12. Serviço XIII – Satélite Banda L/Ponto-a-ponto
- 4.2.15. Serviço XVI – Satélite L/Internet Portátil
- 4.2.16. Serviço XVII – Satélite L/Internet + PPT Veicular
- 4.2.17. Serviço XVIII – Satélite L/Rádio PPT

O resultado será divulgado por meio de publicação, conforme estabelece o subitem 7.3 do edital.

Abre-se o prazo recursal conforme item 9 do edital a partir da data de publicação do resultado no Diário Oficial.

Cumpridas as formalidades, nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente ata, assinada e aprovada pela Comissão.

Curitiba, 15 de julho de 2022.

Luiz Alberto Regnier Rodrigues  
Presidente

Bruno Silva  
Membro

Luiz Carlos Pires  
Membro



ePROCOLO



Documento: **Ata\_de\_analise\_credenciamento\_001\_2021\_Globalsat.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Alberto Regnier Rodrigues** em 18/07/2022 11:17, **Bruno Silva** em 18/07/2022 11:19.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Carlos Pires** em 18/07/2022 11:37.

Inserido ao protocolo **17.745.134-7** por: **Luiz Alberto Regnier Rodrigues** em: 18/07/2022 11:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b8e77e3079ae5be9672e1894e2c7e117**.